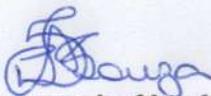


**ATA 001/2023**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, às catorze horas e vinte e nove minutos, em caráter ordinário, reuniram-se remotamente, por meio do aplicativo whatsapp os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Dando início a Presidente Aline Fernanda Nazareth saudou a todos e informou a pauta da referida reunião: Aprovação ou não da Recondução dos Conselheiros para o mandato de 21 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2025. Em continuidade passou a palavra a Secretária Executiva dos Conselhos Senhora Denise Fogaça de Almeida Souza, que saudou a todos e passou a informar que conforme o Art. nº23 da Lei Municipal nº 2259/2010 que constitui o Conselho, é permitida a recondução do mandato de conselheiro por igual período uma única vez. Visto que o mandato dos conselheiros se encerra no corrente ano. E informou também que é possível a substituição a qualquer tempo. E que basta solicitar a substituição a seu órgão ou instituição de representatividade, e comunicar ao Conselho via ofício a substituição. Em seguida deu-se início a votação para a aprovação ou não da Recondução dos conselheiros para o mandato de 21 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2025. Tendo aprovação por unanimidade a Recondução dos conselheiros para o mandato de 21 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2025. Em seguida abriu-se votação para a Recondução do mandato dos membros da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de 21 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2025. Sendo também aprovada por unanimidade a Recondução do mandato da Diretoria. Em ato contínuo apresentou a composição da Diretoria: Presidente: Aline Fernanda Nazareth; Vice-Presidente: Suzana Aparecida de Souza; 1ª Secretária: Marcia Regina Rodrigues do Prado; 2ª Secretária: Neili Morais Sene. E para dar ciência, informou que a Senhora Neili Morais Sene está substituindo a Senhora Patricia Terezinha Budel como 2ª Secretária. Passou-se então a elaboração da resolução. RESOLUÇÃO Nº 001/2023: SÚMULA: Dispõe sobre a recondução dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e recondução do mandato dos membros da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Wenceslau Braz - PR - para o mandato de 21 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2025. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Wenceslau Braz - PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 07 de fevereiro de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir os Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil, representantes do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS do município de Wenceslau Braz - PR, para o mandato de 21 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2025. Art. 2º - Reconduzir os membros da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS do município de Wenceslau Braz - PR, para o mandato de 21 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2025. Tendo como Presidente: Aline Fernanda Nazareth; Vice-Presidente: Suzana Aparecida de Souza; 1ª Secretária: Marcia Regina Rodrigues do Prado; 2ª Secretária: Neili Morais Sene. Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza - Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 07 de fevereiro de 2023.



**Denise Fogaça de Almeida Souza**  
**Secretária Executiva dos Conselhos**



**Aline Fernanda Nazareth**  
**Presidente - CMAS**